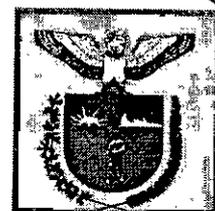




CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO Nº 07/2022

Senhor Presidente:

O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia do presente sugerindo-lhe que seja **disponibilizado uma Sala de espera para pacientes e acompanhantes (anexa à unidade) no Pronto Atendimento (antigo).**

O presente pedido faz-se necessário uma vez que na mesma unidade possui uma sala onde não esta sendo utilizada, podendo ser assim redirecionada a mesma para tal finalidade.

Há que ser mencionado que os munícipes comparecem ao Pronto Atendimento nas mais diversas horas do dia e noite, ficando exposto ao frio, chuva e sol, esperando muitas vezes por considerável tempo sem ao menos uma cadeira para se sentar.

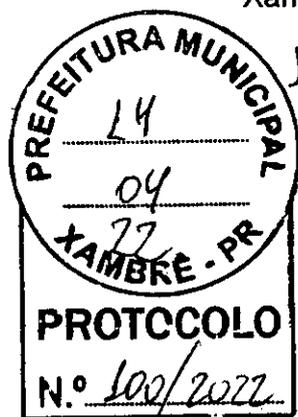
A dignidade humana deve ser respeitada, a pessoa enferma, necessita de cuidados maiores, o que se requer aqui não é nada de luxo, apenas uma sala de espera para melhor proporcionar um atendimento digno aos pacientes.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá importância e o alcance da providencia sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Xamburé/PR, 11 de abril de 2022.



Artur Ferraz Viana
Vereador

Adriano Cardozo da Silva
Vereador